



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 26ª. Sessão Ordinária de 2017, sob a Presidência da Vereadora Joice Silva e secretariada pelo Vereador Waines Moreira Alves, 1º Secretário da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Erica Teixeira Franquini; Joice Marques da Silva; Johnatan Henrique Pereira Santos; Jose Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Priscila Sampaio; Dr. Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Ausente, tendo em vista do falecimento de sua genitora, a Vereadora Rita de Cassia Ferreira da Silva. Às dez horas e quarenta e três minutos teve início a sessão, com a observância de um minuto destinado à leitura de versículo bíblico, nesse sentido feito pela Exmo. Sr. Marcos Paulo de Oliveira, conforme determinação constante no Regimento Interno da Casa. Por ser de conhecimento de todos os vereadores, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e seu conteúdo aprovado por unanimidade de votos. Houve utilização dos inscritos para Tribuna Popular, na forma de livro próprio para este fim. Em respeito à memória da Sra. Circe Batista Ferreira da Silva, mãe da Vereadora Rita de Cassia, foi vistada toda a pauta de sessão pelo prazo de cinco dias. **Não houve** pausa para o intervalo regimental. Às doze horas, instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente; houve uso da palavra na forma regimental. Não havendo projetos para apreciação, foi utilizado o tempo regimental para o uso da palavra por parte dos vereadores. A sessão foi finalizada às 12:15 horas. Para constar, eu, Waines Moreira Alves, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

Registre-se:

A Câmara Municipal tem o doloroso dever de registrar o falecimento da Sra. Circe Batista Ferreira da Silva, mãe da Vereadora Rita de Cassia, unindo-se a parentes e amigos no luto por sua perda.

SecretariaLegislativaAta26ªord2017.